



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SJRJ Nº 92/2025

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**

**DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA A VARA FEDERAL ÚNICA DE TERESÓPOLIS -
ANO 2026**

OS DOUTORES **CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO**, JUIZ FEDERAL TITULAR E **CÉSAR MANUEL GRANDA PEREIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, AMBOS DA 1ª VARA FEDERAL ÚNICA DE TERESÓPOLIS no uso de suas atribuições, tornam público a Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Curso Superior de Direito da 1ª Vara Federal Única de Teresópolis - Subseção Judiciária de Teresópolis, para o ano de 2026,

(*) Os Candidatos inscritos que não obtiveram resultado final igual ou superior a 8,0 (oito) pontos não foram aprovados.

(**) Classificação obtida nos termos no artigo 16 do Edital 51 Processo Seletivo de Estágio de Direito - 2026 (1146791).

(***) Edital 84 Edital de Ciência das Notas - 2026 (1346919) divulgado antes do prazo inicialmente previsto (Artigo 14 do Edital de Abertura). Coube recurso até às 17 horas do dia 28/10/2025.

(****) Houve inscrição de um candidato com deficiência, ao qual é reservado percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas de Estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

(*****) Não houve comparecimento para a realização da prova dos candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) inscritos, aos quais é reservado percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas de Estágio, nos termos da Resolução Nº 336, de 29 de setembro de 2020 - Conselho Nacional de Justiça.

(*****) Quanto ao início do estágio estão previstas duas convocações: a primeira para admissão imediata para preenchimento de 01 (uma) vaga e a segunda convocação para admissão em 07/01/2026 para preenchimento de 04 (quatro) vagas. Os(As) Candidatos(as) contemplados(as) serão contatados(as) por e-mail ou *whats'app*, previamente às datas mencionadas, para fornecimento da documentação necessária, conforme o disposto no endereço eletrônico: "<https://emarf.trf2.jus.br/estagio/documentacao>". Os demais Candidatos Aprovados deverão aguardar convocação.

(*****) Nos termos do Artigo 15, Parágrafo Único, do Edital 51 Processo Seletivo de Estágio de Direito - 2026 (1146791), é vedada a convocação de Candidato(a) que, por ocasião da admissão, não esteja matriculado(a) entre o 5º (quinto) e o 9º (nono) períodos do Curso de Graduação em Direito.

Classificação	Nome (Listagem Geral)	Nota Final	SITUAÇÃO
001	MARIA THEREZA DE AZEVEDO SECCHIN	8,65	APROVADA
002	ISABELLA SILVA MAIA DOS SANTOS	8,60	APROVADA
003	LUANA DA SILVA GOMES BELEM	8,25	APROVADA

004	CATHARINA DA CUNHA COSTA	8,20	APROVADA
005	GABRIEL CATALDI MOTTA	8,10	APROVADO
006	PEDRO RIBEIRO DA SILVEIRA	8,00	APROVADO
007	HUGO MENDONÇA DE OLIVEIRA NETO	8,00	APROVADO
008	KAILANE MARIA CAMPOS GONÇALVES DA SILVA	7,80	REPROVADA
009	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	7,30	REPROVADA
Classificação	Nome (Listagem Específica - Portador de Deficiência)		
001	KAILANE MARIA CAMPOS GONÇALVES DA SILVA	7,80	REPROVADA

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei. Solicite-se à EMARF a divulgação em sua página virtual. EXPEDIDO nesta Cidade de Teresópolis/RJ, aos CINCO dias do mês de novembro do ano de 2025. Eu, KATIA PIXININE PEREIRA, Oficial de Gabinete, o digitei e conferi. E eu, CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO, Juiz Federal Titular, juntamente com CÉSAR MANUEL GRANDA PEREIRA, Juiz Federal Substituto, o assinamos.

Teresópolis, 05 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO
JUIZ FEDERAL

- assinado eletronicamente -

CÉSAR MANUEL GRANDA PEREIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **CAIO MARCIO GUTTERRES TARANTO, Juiz Federal**, em 05/11/2025, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR MANUEL GRANDA PEREIRA, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1372749** e o código CRC **7CF9E718**.